



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Superintendência de Seguros Privados

PORTARIA SUSEP/DECON Nº 120, DE 15 DE JULHO DE 1988.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE ECONÔMICO, usando da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria SUSEP nº 162, de 25 de junho de 1985, do Superintendente da Superintendência de Seguros Privados, e tendo em vista o disposto no artigo 77 do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, e o que consta do Processo SUSEP nº 004-0117/88,

R E S O L V E:

Aprovar as alterações introduzidas no Estatuto da **COMPANHIA DE SEGUROS ALIANÇA DA BAHIA**, com sede na cidade de Salvador (BA), dentre as quais a relativa ao aumento de seu capital social de Cz\$ 1.305.600.000,00 (hum bilhão, trezentos e cinco milhões e seiscentos mil cruzados) para Cz\$ 6.144.000.000,00 (seis bilhões e cento e quarenta e quatro milhões de cruzados), mediante aproveitamento de reservas disponíveis, incluída a reserva de correção monetária do capital, conforme deliberação de seus acionistas, em Assembleia Geral Ordinária realizada cumulativamente com a Assembleia Geral Extraordinária em 30 de março de 1988.

ROGÉRIO MARCONDES DE CARVALHO
Diretor do DECON